



CONCELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS – MG

- CMS –

Resolução 004 de 03 de Abril de 2018.

Dispõe Sobre a Aprovação  
do Relatório Anual de Gestão (RAG)  
referente ao ano de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde De Buritis, Minas Gerais. Criado Através da Lei Municipal nº 556/91, no uso de suas atribuições que lhe confere através desta resolução a Aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2017.

Resolve:

Art. 1º O conselho Municipal de Saúde aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG ) referente ao ano de 2017.

Parágrafo Único – A aprovação supracitada no caput foi apresentada em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde sendo que é um órgão de controle social.

Art. 2º. Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação revogada ás disposições contrario.

  
**Afonso Carlos Rodrigues**  
Presidente do CMS  
CPF: 725.201.168-58

\_\_\_\_\_  
**Presidente:** Afonso Carlos Rodrigues

RECEBIDO EM:  
05/04/2018  
Elite  
Assessoria